



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 665– Ano III – 11/11/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 100/17 e na modalidade de Pregão nº 64/17. Objeto: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. GANHADOR: A empresa DENTAL SÂMIA LTDA -ME, com o item: 01 no valor total de R\$35.500,00. Igaratinga, 10 de Novembro de 2017.

GERALDO FÁBIO DE MENEZES

Pregoeiro

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 31/17 do PL nº 77/17 e Pregão Presencial nº 45/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Igaratinga – Fundo Municipal. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 10/11/17.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato de Rateio nº 022/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE e o Município de Igaratinga. Objeto: Rateio do repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, para o Gerenciamento das Ações e Serviços de Urgência e Emergência na Região Ampliada Oeste, à população de Igaratinga. Vigência: 09 de novembro de 2017 a 10 de maio de 2018. Data assinatura: 09 de novembro de 2017.

- a) Ailton Duarte;
- b) Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal de Igaratinga.

Extrato Termo de Confissão de Dívida referente ao ano 2016, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE e o Município de Igaratinga. Objeto: Confissão e parcelamento de dívida autorizada pela Resolução nº 010/2017, aprovada pela Assembleia Geral CIS-URG OESTE em 31/01/2017. Período Parcelamento: 10 de janeiro de 2018 a 10 de outubro de 2018. Data assinatura: 09 de novembro de 2017.

- a) Ailton Duarte;
- b) Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal de Igaratinga.